

Excelentíssimo Senhor

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

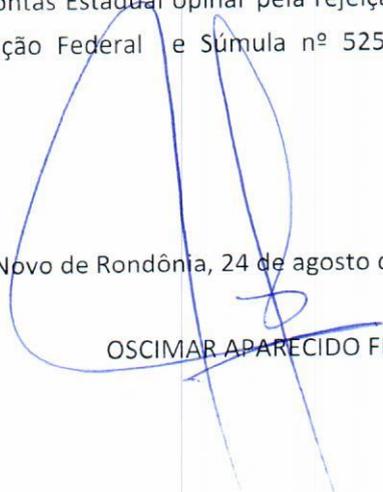
MD Presidente da Câmara Municipal – Poder Legislativo de
Campo Novo de Rondônia

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA,

CPF nº 556.984.769-34, vem a digna presença de Vossa Excelência para **requerer a ANULAÇÃO da sessão de votação das contas do exercício de 2016.** Pedido que se faz por supressão ao direito de defesa e ausência de oportunidade para o exercício do contraditório perante o Legislativo Municipal. Em consonância com entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, assegura-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal o direito da defesa quando da deliberação da Câmara Municipal sobre suas contas, mormente quando o Parecer do Tribunal de Contas Estadual opinar pela rejeição delas sob pena de ofensa ao inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal e Súmula nº 525/15, de 22/04/2015, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Campo Novo de Rondônia, 24 de agosto de 2020.


OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Recebi em
24/08/2020

Adriana Bolger
Diretora Geral

às
08:15